

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVASS

REQUERIMENTO

Nº 88186

Providencie-se a respette

Sensor P. de 02 de 1986

CONSIDERANDO que em data de 24 de Outubro de 1984, foi firmado Contrato de Empréstimo entre o Banco Nacional da Habitação e a Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD - , para a construção de 353 unidades habitacionais na Vila Redenção, 2ª Etapa, no valor de 147.620 - UPCs, ou seja, equivalente a CR\$ 2.637.526.540 (dois bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta cruzeiros);

CONSIDERANDO que a Companhia de Habita ção Popular Bandeirante - COHAB-BD -, em data de 01 de Feve - reiro de 1985, celebrou Contrato Particular de Empreitada com a firma SOMA - Administradora e Construtora, para a constru - ção das 353 unidades habitacionais acima noticiadas, Contrato êsse no valor de CR\$ 2.138.163.955 (dois bilhões, cento e trin ta e oito milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e cincoenta e cinco cruzeiros), equivalentes a 119.668,31 UPCs;

CONSIDERANDO que entre o Contrato de - Empréstimo firmado entre a Companhia de Habitação Popular Ban deirante - COHAB-BD - e Banco Nacional de Habitação, e, poste riormente da COHAB-BD com a SOMA - Administradora e Construto ra - existe uma diferença a favor da própria COHAB-BD, da ordem de aproximadamente CR\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), sem contarmos ainda que a área para a construção/das mencionadas unidades habitacionais foi doada pela Municipalidade;

CONSIDERANDO que é grande o reclamo - por parte dos adquirentes do preço atual daquelas unidades, - levando-se também em consideração a instituição de uma taxa - de aproximadamente CR\$ 700.000(setecentos mil cruzeiros), a - titulo de administração;

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERANDO que a Edilidade não teve atendida sua pretensão de verificar toda a documentação atinente a construção das referidas unidades habitacionais, envolvendo o Banco Nacional de Habitação, Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD - e a firma SOMA - Administradora e Construtora, embóra diversos requerimentos fossem apresentados e aprovados pela Edilidade a respeito do as sunto;

CONSIDERANDO que embóra fôsse negada/ a Câmara Municipal tal exame, a Municipalidade fez chegar às mãos de contribuinte a documentação completa a respeito do empreendimento, conforme noticia o protocolado nº 1275. (contribuinte Antonio Carlos Bueno Barbosa);

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja constituida uma Comissão Especial de Vereadores, composta de 03(tres) membros, para verificar/ e analisar toda a documentação atinente a construção das 353 unidades habitacionais, principalmente no tocante ao repasse do valor aos adquirentes.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro 1985.

Aprovado por una-nimidade de votos. designados os edis.

nillon Tomás Barbosa Amaélio Berreta a loé

Corlos macini s

Chi 18,02 1986



DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

VIV

AFROVADO

Presidencie se a respelhe

REQUERIMENTO
NO 351 85

CONSIDERANDO que em data de 05 de novembro p. passado, apresentamos Requerimento na Casa, o qual recebeu o número 336/85 e foi aprovado por unanimidade de votos, no senti do fosse oficiado à direção da Companhia de Habitação Popular - Bandeirante - COHAB-BANDEIRANTE - requerendo informações e dados relativos a construção de casas populares, tudo através do Senhor Prefeito Municipal, uma vez que nas solicitações ante riores nenhuma resposta foi enviada a Casa;

CONSIDERANDO que em data de 19 de novembro do fluente mes, através do ofício nº P-Cohab-Bd/Of nº 126/85, - foi enviada resposta a Edilidade, resposta essa totalmente va - zia e evasiva, deixando muito a desejar, e, demostrando mais - uma vez total desrespeito ao Poder Legislativo;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado novamente ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando totalmente os termos do Requerimento nº336/85, uma vez que a resposta apresentada pela Cohab-Bandeirante / não condiz com os quesitos formulados no já noticiado Requerimento.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1985.

Roberto Correia

Morrison

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ESTADO DE SÃO PAULO

VIV

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 336/85

Providencie-se a respeite was Sessoes, 05 de 11 de 1985.

Considerando que a Companhia de Habitação Popu lar Bandeirante - COHAB-BD, na qualidade de mutuária, firmou contrato de empréstimo em 24 de outubro de 1984 para construção e comercialização das habitações e/ ou lotes urbanizados com o Banco Nacional da Habitação, este na qualidade de mutuante, e como parte interveniente/ o Município de Pirassununga, referente ao Conjunto "Vila Redenção - 2º etapa", que Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja remetido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a remessa/ dos seguintes documentos e informações:

- 1) Remessa do cronograma do Contrato de Emprei tada e Cronograma de Desembolso do referido contrato.
- 2) As 352 unidades habitacionais contratadas constituem-se em quantas construções de 01 e 02 dormitórios com respectivas áreas construídas e em que metrage 🍂 de lote ?
- 3) Qual o prêço de venda para estas respecti-/ vas moradias ?

4) Relacionar os adquirentes dessas moradias com respectivas renda familiar e enderêços.

> 05 de Novembro de 1985. Sala das Sessões

> > Roberto Correia

vereador



DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencia-se a respette

REQUERIMENTO

Nº 330/85

*

considerando que em data de 01 de outubro do fluente mês, apresentei Requerimento nesta Casa, o qual recebeu o número 294/85, sendo aprovado por unanimidade de votos, o qual solicitava o envio de ofício à direção da COHAB-BANDEIRANTE, pleiteando informações a respeito das 353 unidades habitacionais ora em construção na Vila Redenção, conforme se vê pelo xerox anexo;

CONSIDERANDO que até a presente/data, decorridos quase trinta dias, nenhuma resposta foi/enviada a nossa Casa de Leis pela direção da COHAB-BANDEI RANTE;

CONSIDERANDO que o não atendimen to da solicitação vem caracterizar um desrespeito ao Poder Legislativo, se levarmos em conta ainda que o Município - efetuou a doação da área à Cohab-Bandeirante para a cons - trução dessas moradias;

Nestas condições, Requeiro à Mesa,/
nos termos regimentais, seja oficiado à direção da COHAB-BAN
DEIRANTE, reiterando na integra os termos do Requerimento nº
294/85, de minha autoria.

ala das Sessões 29 Outubro 1985.

Robertø Correia

Vereador



DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

V

APROVADO

Providencie-se a respeite sula dar Sessões, Ol de 10 de 85

REQUERIMENTO

Nº 394/85

Considerando que a Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD, na qualidade de mutuária, firmou contrato de empréstimo em 24 de outubro de 1984 para -/ construção e comercialização das habitações e/ou lotes urbanizados com o Banco Nacional da Habitação, este na qualidade de mutuante, e como parte interveniente o Município de Pirassununga, referente ao Conjunto "Vila Redenção" - 2a. etapa que, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja remetido ofício à COHAB-BANDEIRANTE, solicitando-lhe a remes sa dos seguintes documentos e informações:

- 1) Remessa do cronograma do Contrato de Em-/
 preitada e Cronograma de Desembolso do referido contrato.
- 2) As 353 unidades habitacionais contratadas constituem-se em quantas construções de 01 e 02 dormitórios/com respectivas áreas construídas e em que metragem de lote?
- 3) Qual o prêço de venda para estas respecti.
 vas moradias ?

4) - Relacionar os adquirentes dessas moradias com respectivas renda familiar e enderêços.

Sala/das Sessões, 01 de Outubro de 1985.

Roberto Corrêia

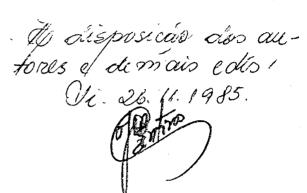
vereador



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

Campinas, 19 de novembro de 1985.

P-Cohab-Bd/Of. nº 126/85



Exmo. Sr.

Respondendo aos requerimentos nºs 244/85, 294/85, 319/85, 330/85 e 336/85 capeados respectivamente pelos Ofícios nºs 527/85, 611/85, 685/85, 707/85 dessa Egrégia Camara Municipal e 372/85 da Prefeitura Municipal de Pirassununga, vimos, pelo presente, esclarecer a V.Excia o que se segue:

- Em relação à remessa do Cronograma de Contrato de Empreitada e Cronograma de Desembolso do referido contrato, informamos ser a documen
 tação em pauta de uso interno desta Companhia, caracterizando-se como exclusiva entre Cohab-Bandeirante, Banco Nacional da Habitação e
 Firma Empreiteira "Adminsitradora e Construtora Soma Ltda"
- 2 As 353 unidades do Núcleo Habitacional "Jardim Dr. Lauro Pozzi" constituem-se em: 266 de 1 dormitório e 87 de 2 dormitórios, respectivamente com as áreas de 31,31 m² e 38,80 m².
- 3 O preço final de venda é calculado e elaborado pelo B.N.H. após a remessa, por parte do mesmo, à Cohab-Bandeirante do último desembolso, o que ocorrerá somente após o término da obra, ocasião em que é elaborada a planilha de venda.
- Quanto à listagem dos futuros adquirentes das unidades habitacionais do Núcleo em pauta, esclarecemos que os candidatos estão sendo convo



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

cados para atualização final dos dados das fichas sócio-econômicas visando a relação definitiva a ser elaborada nos meses de dezembro/85 e janeiro/86, de acordo com os critérios socio-econômicos do B.N.H. e da Cohab-Bandeiran te.

Renovando os protestos da mais elevada es tima e consideração, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

Companhia de Hahitação Popular Bandelrente

Dr. João Divino Breves Constantino

DD. Presidente da

Câmara Municipal de

PIRASSUNUNGA - SP

CÂMARA MUNICIPAL

0 T 0 0 L 0

21 NOV 1985